



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal da Ação Cultural
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Subvenção Social - EXERCÍCIO 2025

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto, Ato, Portaria Nº 4.217/2026, em atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto a subvenção firmada entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade Associação Atlética Educando Pelo Esporte durante o exercício de 2025.

UNIDADE GESTORA:
Secretaria Municipal da Ação Cultural

PROPONENTE:
Associação Atlética Educando pelo Esporte

ENDEREÇO:
Benedito Bonzon Penteado 615

OBJETO:
Desenvolver as habilidades e potencialidades de crianças e adolescentes que estão inseridas nas áreas periféricas e carentes através das artes e do teatro. O principal objetivo deste projeto, com a subvenção municipal, é possibilitar as múltiplas vivências culturais através da diversidade de oficinas ampliando assim o atendimento realizado na AAEPE, que apresenta nos últimos 02 anos uma grande demanda e procura das famílias para inserir seus filhos no projeto social. Objetivos Específicos: - Desenvolver um trabalho técnico cultural com crianças e adolescentes que participam das atividades da AAEPE; - Descobrir e desenvolver novos talentos; - Elevar a autoestima dos participantes; - Potencializar a missão da AAEPE; - Divulgar a cultura através das artes cênicas, proporcionando maior acesso à população menos favorecida da cidade de Piracicaba; - Oferecer à comunidade de Piracicaba e aos demais interessados, um projeto cultural desenvolvido por membros da própria comunidade, de elevado nível técnico e cultural.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:
Atender Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade, no risco pessoal e social, através de projetos do tipo de proteção social básica, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário, através de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011.

LEIS AUTORIZADORAS:
8.139//2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00033/2025/SEMAC	1	R\$15.000,00	06/06/2025 a 31/12/2025
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2025NE00223	10/06/2025 00:00:00	15.000,0000	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2025PD00527	27/06/2025	5.000,04	
2025PD00580	04/07/2025	1.666,66	
2025PD00721	01/08/2025	1.666,66	
2025PD00834	02/09/2025	1.666,66	

2025PD00959	03/10/2025	1.666,66
2025PD01169	14/11/2025	1.666,66
2025PD01232	02/12/2025	1.666,66
Total PDs		15.000,00

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$15.000,00	0,00	R\$21,54	R\$15.021,54	R\$0,00	R\$0,00

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Associação Atlética Educando Pelo Esporte em 31/01/2026 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

No cumprimento das ações do Projeto de Teatro em 2025, foram obtidos 90% da participação dos educandos de forma positiva em relação a proposta de aula ofertadas pela Associação. As atividades coletivas de teatro favoreceram o desenvolvimento da socialização, estimularam a compreensão e o espírito de cooperação, e permitiu novas descobertas positivas de si mesmo da autoestima e protagonismo. As ações socioeducativas e coletivas que aconteceram de segunda a quinta-feira, complementaram a formação das crianças e dos adolescentes, não só no teatro mas em todas as demais atividades que são ofertadas na sede do projeto, como: música, oficinas audiovisual, inclusão digital oficinas esportivas (futebol, flag e tênis de mesa) e se expressam nas habilidades e potencialidades dos participantes.

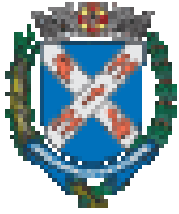
Piracicaba, 18 de Fevereiro de 2026.

Comissão Acomp. e Fiscalização de Subvenção 2026

114

Alice Bego Aliberti	Membro	
Amanda Forti	Membro	
Dayane Gabriele Bortoleto	Membro	
Leticia Esposito de Almeida	Membro	
Sarah Miriah Toledo Rabelo	Membro	





Assinaturas do documento



"Parecer Conclusivo"

Código para verificação: **FYQSQ9XX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AMANDA FORTI** (CPF: ***.259.878-**) em 11/03/2026 às 08:15:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:27:06 e válido até 16/07/2028 - 08:27:06.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALICE BEGO ALIBERTI** (CPF: ***.821.748-**) em 20/02/2026 às 15:01:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:41:51 e válido até 17/07/2028 - 08:41:51.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA** (CPF: ***.081.788-**) em 19/02/2026 às 09:08:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:37:08 e válido até 16/07/2028 - 16:37:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: ***.217.888-**) em 18/02/2026 às 16:35:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DAYANE GABRIELE BORTOLETO** (CPF: ***.828.428-**) em 18/02/2026 às 16:23:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:59:31 e válido até 16/07/2028 - 10:59:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO** (CPF: ***.113.808-**) em 18/02/2026 às 16:21:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:42:08 e válido até 17/07/2028 - 08:42:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/083228**

e o código **FYQSQ9XX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.